



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Câmara Municipal de Pojuca-BA

Publicado em: 05/03/2024

Funcionário(a)  
Câmara Municipal de Pojuca  
Terezinha de Jesus L. da Silva  
ASSIST. CONTABIL  
Mat 0020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2024

Nº de Processo: PA – 001 / 2024

Data: 05/03/2024

OBJETIVO:

Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria na(s) área(s) de Gestão de Recursos Humanos e E-Social, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pojuca.

CONTRATADA:

Empresa: V F B CONSULTORIAS E SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF nº: 47.466.448/0001-69

Endereço: Rua Frederico Simões, nº 98. Edf Advanced Trade Center, Sala 811. Caminho das Árvores. Salvador-Ba.


JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

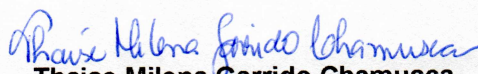
Em obediência ao art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/21, salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Câmara.

| TIPO     |       | CUSTO GLOBAL R\$ | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: |                            |
|----------|-------|------------------|-------------------------|----------------------------|
| Obras    | ( )   |                  | Órgão / Unidade:        | 01.01.01                   |
| Serviços | ( X ) | R\$ 42.000,00    | Atividade:              | 4.001                      |
| Compras  | ( )   |                  | Elemento de Despesa:    | 33.90.34.00 / 3.3.90.35.00 |
|          |       |                  | Fonte de Recurso:       | 15000000                   |

PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

  
Victória Amorim Impróta  
Presidente da Comissão

  
Carolaine Santana dos Santos  
Membro

  
Thaise Milena Garrido Chamusca  
Membro

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de inexigibilidade no presente processo, em consonância com o art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 05/03/2024

  
REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO  
Presidente da Câmara Municipal de Pojuca